

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 115/2026/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2026/004175,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de 4 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 115/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		GERÊNCIA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Analista em Administração	1	Analista em Administração	1

ATO N. 157/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAINARA GHEDIN DACOREGGIO FELIPPE**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 005644/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Fernanda de Moura Cremonese.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 148/2026/PGJ

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XX, alínea

"j", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44, § 5º, da Lei Complementar estadual n. 412/2008; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2026/004734,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a contar da data de falecimento do instituidor, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, no art. 159 da Constituição do Estado, e nos arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", item 6, todos da Lei Complementar estadual n. 412/2008, a **MÁRCIA DE MIRANDA KERN KURTZ**, CPF 203.045.950-04, viúva de **JOÃO CARLOS KURTZ**, Procurador de Justiça aposentado, falecido em 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.029/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os dias mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 440/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 27)	Titular
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (Dia 26)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.030/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
34ª	Urussanga	685.014-6	Willian Valer (Dia 26)
77ª	Fraiburgo	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.037/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **FELIPE DA CUNHA JARNALO**, matrícula n. 631.184-9, Auxiliar do Ministério Público; **SAMUEL WESLEY ELIAS**, matrícula n. 299.748-7, Auxiliar Técnico do MP II, na condição de titulares; e o servidor **EDUARDO JOSÉ MARIUZZA**, matrícula n. 618.272-0, Auxiliar do Ministério Público, na condição de suplente, para comporem a Comissão de Baixa Patrimonial, cessando os efeitos da Portaria n. 3.272/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.041/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **ÂNGELO VITOR OLIVEIRA**, matrícula n. 303.937-4, Técnico do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Patrimônio, **FLÁVIA CRUZ DE ALMEIDA**, matrícula n. 299.752-5, Auxiliar Técnica do Ministério Público II, e **JULIANO BROERING RECH**, matrícula n. 384.882-5, Técnico em Informática, na qualidade de titulares; e os servidores **EDUARDO JOSÉ MARIUZZA**, matrícula n. 618.272-0, Auxiliar do Ministério Público, e **RENATO CORRÊA MELLER**, matrícula n. 684.883-4, Técnico de Informática, na qualidade de suplentes, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Patrimônio do Ministério Público, cessando os efeitos da Portaria n. 5.597/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.052/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 202/2021/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26 de fevereiro de 2026, o Doutor **AURÉLIO GIACOMELLI DA SILVA**, matrícula n. 303.946-3, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça; **ORLANDO DA SILVA BAPTISTA**, matrícula n. 684.887-7, Técnico em Informática, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação; **FERNANDO FABRO TOMAZINE**, matrícula n. 358.091-1, Analista em Auditoria, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Auditoria e Controle; **GIORGIO SANTOS COSTA MERIZE**, matrícula n. 371.655-4, Técnico em Informática, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Governança e Qualidade em TI; **RICARDO ARAUJO PALHARES**, matrícula n. 684.875-3, Analista em Tecnologia da Informação, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Sistemas de Informação; e **MÁRIO LUIZ SERPA**, matrícula n. 384.847-7, Técnico do Ministério Público, exercendo as funções de Chefe do Setor de Provimento de Cargos, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo último, comporem a Comissão para Avaliação da Escolaridade dos Cargos de Tecnologia da Informação, cessando os efeitos da Portaria n. 1.623/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.059/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **CARLOS EDUARDO BRITO**, matrícula n. 658.794-1, Oficial do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional, no período de 9 de fevereiro de 2026 a 8 de fevereiro de 2028, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/001221.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.072/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 10 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou o Doutor **LUIS FELIPE DE OLIVEIRA CZESNAT**, matrícula n. 321.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, para atuar na 103ª Zona Eleitoral da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.073/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **ANDRÉIA SOARES PINTO FAVERO**, matrícula n. 391.040-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, no dia 10 do mês de março do corrente ano, na 103ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.103/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 2 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou a Doutora **RACHEL URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula n. 658.804-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para atuar na 19ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.104/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **ALAN RAFAEL WARSCH**, matrícula n. 340.998-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Especial da Comarca de Joinville, para responder, no dia 2 do mês de março do corrente ano, na 19ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.107/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula n. 631.427-9, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Criciúma, no período de 27 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.134/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o art. 17 do Ato n. 142/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme o art. 3, § 3º, do Ato n. 634/2023/PGJ, os Doutores **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, Promotor de Justiça, como representante do GAECO, com prejuízo de suas funções originárias em razão da Portaria n. 2.054/2025; **JOÃO CARLOS LINHARES SILVEIRA**, matrícula n. 305.144-7, Promotor de Justiça, como representante do CISI, com prejuízo de suas funções originárias em razão da Portaria n. 3.454/2025; **HAVAH EMÍLIA PICCININI DE ARAÚJO**, matrícula n. 215.092-1, Promotora de Justiça, sem prejuízo de suas funções originárias; **MARCELA DE JESUS BOLDORI FERNANDES**, matrícula n. 658.881-6, Promotora de Justiça, sem prejuízo de suas funções originárias; **JULIANA DEGRAFF MENDES**, matrícula n. 658.929-4, Promotora de Justiça, com prejuízo de suas funções originárias em razão da Portaria n. 2.737/2025; **MARCO ANTÔNIO DA GAMA LUZ JUNIOR**, matrícula n. 934.007-6, Promotor de Justiça, sem prejuízo de suas funções originárias; **SUSANA PERIN CARNAÚBA**, matrícula n. 340.461-7, Promotora de Justiça, sem prejuízo de suas funções originárias; **EDISSON DE MELO MENEZES**, matrícula n. 658.927-8, Promotor de Justiça, sem prejuízo de suas funções originárias; **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, Promotora de Justiça, sem prejuízo de suas funções originárias; e **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, Promotor de Justiça, sem prejuízo de suas funções originárias, para comporem o Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento a Facções Criminosas - GEFAC, cessando os efeitos da Portaria n. 5.550/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.137/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano, a Portaria n. 7.358/2025, que designou, a partir do dia 21 de novembro de 2025, a Doutora **FRANCIELI FIORIN**, matrícula n. 358.350-3, Promotora de Justiça, para exercer as funções de integrante do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento de Facções Criminosas (GEFAC), sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/004996.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.139/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO DA GAMA LUZ JUNIOR**, matrícula n. 934.007-6, Promotor de Justiça, para exercer as funções de integrante do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento de Facções Criminosas (GEFAC), sem prejuízo de suas atribuições originárias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/004996.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.172/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art.4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n.906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

CESSAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Portaria n. 652/2023, que atribuiu à servidora **ADRIANA COELHO SOBIERAJSKI**, matrícula n. 208.235-7, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designada para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 651/2023, a partir do dia 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.174/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art.4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

CESSAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Portaria n. 654/2023, que atribuiu ao servidor **LEONARDO PASCOAL**, matrícula n. 658.829-8, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 651/2023, a partir do dia 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.175/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

CESSAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Portaria n. 655/2023, que atribuiu ao servidor **JOSÉ WILTON SOUSA DE FREITAS**, matrícula n. 358.096-2, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n.651/2023, a partir do dia 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.178/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art.4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

CESSAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Portaria n. 658/2023, que atribuiu ao servidor **SANDRO ROBERTO RIGOTTI**, matrícula n. 371.444-6, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 651/2023, a partir do dia 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.180/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art.4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

CESSAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Portaria n. 4.586/2024, que atribuiu ao servidor **FÁBIO COLLET**, matrícula n. 391.388-0, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 4.587/2024, a partir do dia 9 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.181/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

CESSAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Portaria n. 7.829/2025, que atribuiu ao servidor **RICARDO GIULIANI**, matrícula n. 631.207-1, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.184/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

ATRIBUIR à servidora **ADRIANA COELHO SOBIERAJSKI**, matrícula n. 208.235-7, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designada para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 250/2026, a partir de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.191/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ, **RESOLVE**:

ATRIBUIR ao servidor **LEONARDO PASCOAL**, matrícula n. 658.829-8, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 250/2026, a partir de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.192/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato. 906/2025/PGJ, **RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **JOSÉ WILTON SOUSA DE FREITAS**, matrícula n. 358.096-2, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 250/2026, a partir de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.194/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato. 906/2025/PGJ, **RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **SANDRO ROBERTO RIGOTTI**, matrícula n. 371.444-6, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 250/2026, a partir de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.195/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato. 906/2025/PGJ, **RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **FÁBIO COLLET**, matrícula n. 391.388-0, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 250/2026, a partir de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.198/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato. 906/2025/PGJ, **RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **RICARDO GIULIANI**, matrícula n. 631.207-1, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 250/2026, a partir de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.199/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato. 906/2025/PGJ, **RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **OLDAIR ZANCHI**, matrícula n. 300.086-9, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 250/2026, a partir de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.212/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir do dia 4 de março de 2026, o servidor **MARLON HIDEMITSU GUIBO CARNEIRO DA LUZ**, matrícula n. 631.244-6, Analista em Administração, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) para a Gerência de Apoio à Realização da Estratégia (GEREST), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/004175.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 1.303/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
11ª	Curitiba	357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dias 19 e 20)	Titular
58ª	Maravilha	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 6)	Titular
90ª	Concórdia	658.885-9	Fabício Pinto Weiblen (De 10 a 13 e de 16 a 20)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.304/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 1.029/2026, que cessou nos dias mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 440/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 27)	Titular
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (Dia 26)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.305/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 440/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 26)	Titular
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (Dia 27)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.307/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **OSVALDO JUVENCIO CIOFFI JUNIOR**, matrícula n. 303.941-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para responder, no dia 26 do mês de março do corrente ano, na 33ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.308/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
11ª	Curitibanos	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dias 19 e 20)	Respondendo
58ª	Maravilha	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dia 6)	Respondendo
90ª	Concórdia	340.404-8	Luis Otávio Tonal (de 10 a 13 e de 16 a 20)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.309/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ, com redação dada pelo Ato n. 906/2025/PGJ,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Portaria n. 659/2023, que atribuiu ao servidor **OLDAIR ZANCHI**, matrícula n. 300.086-9, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, inciso II, do Ato n. 243/2013/PGJ, por ter sido designado para atuar na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, conforme Portaria n. 651/2023, a partir do dia 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.318/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.323/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.324/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **FERNANDA MORALES JUSTINO**, matrícula n. 372.356-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.333/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de março de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.334/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAROLINE REGINA MARESCH CONTE**, matrícula n. 372.289-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Herval D' oeste, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.336/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **HAVAH EMÍLIA PICCININI DE ARAÚJO**, matrícula n. 215.092-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 1º PJ, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 4º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 886/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a Doutora **MARIA CLAUDIA TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 357.934-4, Promotora de Justiça, com prejuízo parcial de suas funções originárias, a fim de exercer a função de Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 944/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a Portaria n. 698/2025, que autorizou o afastamento da Doutora **MARIA CLAUDIA TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 357.934-4, Promotora de Justiça, com prejuízo total de suas funções originárias, a fim atuar como Membro Auxiliar do Gabinete do Conselheiro Nacional Fernando da Silva Comin, pelo período de 1 (um) ano,

com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 954/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 40, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23 de março de 2026, o Doutor **GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR**, matrícula n. 371.743-7, Promotor de Justiça, para dedicação à Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/004600.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 974/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE); e as servidoras **ANA SORAIA HADDAD BIASI**, matrícula n. 306.262-7, Analista em Serviço Social; **GABRIELA SCHMITZ MAFRA**, matrícula n. 961.475-3, Assessora Administrativa; **BRUNO ANDRÉ BLUME**, matrícula n. 632.712-5, Auxiliar do Ministério Público, e **CAROLINE GEREVINI BONI**, matrícula n. 633.261-7, Estagiária de Serviço Social, para comporem o Grupo de Trabalho Acolhimento, conforme autos do Processo Administrativo 2026/004686, cessando os efeitos da Portaria n. 5.987/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO N. 120/2026/OECPJ

Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, revogando-se o Ato n. 801/2025/OECPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com base no art. 4º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, que aprovou a proposta de fixação da 3ª Promotoria de Justiça e a redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram Comarca de Santo Amaro da Imperatriz são assim fixadas:

1ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Cível; Família; Sucessões; Infância e Juventude; Educação; Cidadania e Direitos Fundamentais; Fazenda Pública; Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; Registros Públicos; perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e, com exclusividade, nos crimes dolosos contra a vida e no Juizado Especial Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante a Vara Regional de Garantias de São José e a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
3ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e, com exclusividade, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, com exceção dos crimes dolosos contra a vida e nos crimes contra a dignidade sexual de criança e adolescente e crimes perpetrados em contexto doméstico e/ou familiar contra criança e adolescente; Execução Penal; Meio Ambiente, com exceção na área de Proteção Ambiental (APA) da Vargem do Braço; Consumidor; e perante a Vara Regional de Garantias de São José e a Vara Estadual de Organizações Criminosas

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 801/2025/OECPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor em 27 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do eg. Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene de Posse, no cargo de Procuradora de Justiça, da Doutora **JULIANA PADRÃO SERRA**, e no cargo de Procurador de Justiça, do Doutor **RAFAEL DE MORAES LIMA**, que será realizada no dia 18 de março de 2026, quarta-feira, às 18h, presencialmente, no Auditório do Ed. Sede, andar térreo, e por videoconferência, pelo aplicativo *Teams*.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA SESSÃO 4/3/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia quatro de março de 2026, às 14 horas, composta pelas(os) Conselheiras(os) Eliana Volcato Nunes (Presidente), Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003329-6 da 26ª da Capital;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002164-5 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001974-2 da 1ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003497-3 da 1ª de Balneário Piçarras;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000412-4 da 3ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001949-0 da 3ª de São Francisco do Sul;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00001025-5 e 06.2025.00001181-4 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004152-0 da 3ª de Timbó;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004740-9 da 1ª de Videira; e
Inquérito Civil n. 06.2023.00000306-1 de Campo Erê.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003485-1 da 14ª de Blumenau;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005322-6 da 5ª de Rio do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001004-8 da 3ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001149-1 da 2ª de Itapoá;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001741-5 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000447-1 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003423-6 da 3ª de Sombrio; F
Inquérito Civil n. 06.2025.00001231-3 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2019.00001855-3 de Imaruí; e
Inquérito Civil n. 06.2021.00002342-7 de Itaiópolis.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003899-1 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004704-2 da 5ª de Balneário Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005383-7 da 6ª de Balneário Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2022.00002310-9 da 3ª de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001177-0 da 1ª de Itapoá;
Inquérito Civil n. 06.2021.00003866-4 da 2ª de Laguna; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00005242-3 da 3ª de Sombrio.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003247-5 da 26ª da Capital;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003132-1 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001682-3 da 32ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004790-9 da 11ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002091-0 da 4ª de Itajaí;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002147-8 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2020.00003885-0 da 4ª de Navegantes.
Inquérito Civil n. 06.2024.00004107-0 da 1ª de Papanduva; e
Inquéritos Cíveis n. 06.2013.00014279-2 e 06.2014.00000233-0 de Imaruí.

2) Por unanimidade, conhecer parcialmente da remessa e, nessa extensão, homologar a promoção de arquivamento.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Inquérito Civil n. 06.2023.00003177-9 de Campo Erê.

3) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2025.00005255-0 da 11ª de Criciúma.

4) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes):

Notícias de Fato n. 01.2025.00058258-3 e 01.2026.00004994-8 da 4ª de Concórdia; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00064586-3 da 2ª de Itapoá.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2025.00058109-5 da 30ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00032782-0 de Otacílio Costa.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícias de Fato n. 01.2025.00054181-5 e 01.2026.00004030-2 da 9ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00000714-7 da 4ª de Concórdia;

Notícia de Fato n. 01.2025.00043313-0 da 4ª de Lages; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00040019-3 da 1ª de Braço do Norte.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00000093-2 da 11ª de São José.

5) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00005647-1 da 4ª de Palhoça.

6) Por unanimidade, não conhecer da declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00052266-2 de Itaiópolis.

7) Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para que instaure e presida a investigação.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2025.00048435-1 da 1ª de Itapema.

8) Após apresentação de sustentação oral pelo interessado, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00002778-7 da 12ª da Capital.

9) Por despacho monocrático, não conhecer da remessa, determinando o encaminhamento dos autos à Câmara Revisora Criminal, para providências.

Relator Carlos Henrique Fernandes:

Notícia de Fato n. 01.2025.00067699-0 da 12ª de Criciúma.

10) Procedimentos baixados em diligência.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi:

Inquérito Civil n. 06.2021.00001431-7 da 1ª de Araquari; e

Inquérito Civil n. 06.2020.00003470-9 da 2ª de Biguaçu.

Relator Carlos Henrique Fernandes:

Inquérito Civil n. 06.2020.00001478-0 da 21ª de Joinville.

Relator Marcelo Truppel Coutinho:

Inquérito Civil n. 06.2025.00000621-1 de Campo Erê.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

ELIANA VOLCATO NUNES

PROCURADORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SÚMULA DA SEGUNDA TURMA REVISORA

SESSÃO 5/3/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a SEGUNDA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia cinco de março de 2026, às 14h, composta pelos Conselheiros Rui Arno Richter (Presidente), Onofre José Carvalho Agostini, Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000408-0 de Itaiópolis;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000420-2 da 26ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000146-4 da 6ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2020.00000896-6 da 6ª de Jaraguá do Sul;

Inquéritos Civis n. 06.2016.00006678-8 e 06.2025.00004357-2 da 14ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2021.00000051-2 da 1ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000710-0 da 2ª de Caçador;

Inquéritos Civis n. 06.2024.00003136-1 e 06.2024.00004050-5 da 3ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003257-1 da 2ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002057-5 da 2ª São João Batista; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00002489-7 de Coronel Freitas.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de

Oliveira Graziotin):

ANPC n. 07.2026.00000658-1 da 13ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2020.00000776-7 da 12ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001154-7 da 10ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003449-1 da 8ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2020.00001700-0 da 1ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000444-1 da 3ª de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2019.00005975-5 da 2ª de Penha;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001551-0 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2022.00002445-2 de Campo Erê;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000372-9 de Mondaí;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001112-8 de Ponte Serrada; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00001787-4 de Quilombo.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Inquérito Civil n. 06.2025.00004551-5 da 22ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001113-9 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000614-4 da 3ª de Sombrio; e
Inquérito Civil n. 06.2013.00004044-2 de Imaruí.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003713-7 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2018.00006504-2 da 31ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002120-4 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004378-6 da 2ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2020.00004097-7 da 1ª de Araquari;
Inquérito Civil n. 06.2022.00002165-5 da 1ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000136-0 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2022.00003284-1 da 2ª de Pinhalzinho;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003043-0 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000181-6 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004849-0 da 3ª de Timbó;
Inquérito Civil n. 06.2019.00001831-0 da 1ª de Videira; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00004282-5 da 1ª de Papanduva.

2) Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento parcial.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Inquérito Civil n. 06.2024.00001255-3 de Campo Erê.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00066228-4 da 8ª de Balneário Camboriú;
Notícia de Fato n. 01.2025.00053745-5 da 1ª de Gaspar; e
Notícia de Fato n. 01.2025.00047615-1 da 3ª de Timbó.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00051294-2 da 5ª de Lages.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00065691-6 da 4ª de Concórdia; e
Procedimento Administrativo n. 09.2025.00003309-6 da 1ª de Joaçaba.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2026.00006452-7 da 4ª de Rio do Sul.

4) Por unanimidade, conhecer parcialmente e, na parte conhecida, negar provimento ao recurso interposto.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00065309-6 da 5ª de Blumenau.

5) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2026.00006826-7 da 4ª de Concórdia; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00058454-8 da 14ª de Joinville.

6) Por unanimidade, acolher parcialmente a declinação de atribuição para o Ministério Público Federal.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2026.00006457-1 da 15ª de Blumenau.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004912-2 da 3ª de Campos Novos.

7) Pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Rui Arno Richter.

Relator Ary Capella Neto (votam, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00039636-1 da 14ª de Lages.

8) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Rui Arno Richter:

Notícia de Fato n. 01.2026.00005550-6 da 5ª de Rio do Sul.

Relator Onofre José Carvalho Agostini:

Notícia de Fato n. 01.2025.00048885-8 da 2ª de Guarany.

Relator Ary Capella Neto:

Notícia de Fato n. 01.2025.00045838-6 da 1ª de Navegantes;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004045-6 da 3ª de Camboriú; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00004824-8 da 3ª de Sombrio.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin:

Notícia de Fato n. 01.2026.00000062-1 da 4ª de Concórdia.

9) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Onofre José Carvalho Agostini:

Notícia de Fato n. 01.2026.00003967-2 da 4ª de Gaspar.

Relator Ary Capella Neto:

Notícia de Fato n. 01.2025.00051197-6 da 25ª da Capital, com vista ao Conselheiro Rui Arno Richter; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00000715-0 da 3ª de Sombrio.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

RUI ARNO RICHTER

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00411969-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L.O.V.E.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, bairro Centro, Araranguá/SC, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00411969-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kenedy Fonseca Demetrio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00098011-1 (SIG) E 5003138-21.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 5/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00347871-5 (SIG) E 5003573-81.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonora Angel França dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 5/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00347871-5 (SIG) E 5003573-81.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiffany Mantovanny Viana Campelo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 5/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00347871-5 (SIG) E 5003573-81.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renata Leno Soares Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00311093-3 (SIG) E 5004023-67.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Agostinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00311093-3 (SIG) E 5004023-67.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariana Vieira de Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00311093-3 (SIG) E 5004925-20.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhellen Cruz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366498-1 (SIG) E 5004683-61.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Carlos Barreto do Carmo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00383986-5 (SIG) E 5053240-27.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene Barreto de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 14/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00415788-0 (SIG) E 5005288-07.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marllon Aquim Bernardino Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 14/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00052069-0 (SIG) E 5001950-26.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maiara Miranda Maciel da Maia.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00281084-9 (SIG) E 5003703-17.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur Guimaraes Lenzi Bento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00302032-3 (SIG) E 5003912-83.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Moises Obedi Iparraguirre da Silva e Pedro dos Santos Arces.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00375165-0 (SIG) E 5014828-17.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson da Silva Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00383986-5 (SIG) E 5053240-27.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo As Silva Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 14/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001546-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Parte: Sonia Regina Guarilha.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ocorrência de parcelamento clandestino do solo urbano na Servidão Aroeiras do Gramal, n. 283, Campeche, Florianópolis. Núcleo urbano informal consolidado. Celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta visando à realização de diagnóstico da ocupação com vistas à promoção da Regularização Fundiária Urbana (REURB) pelo Município de Florianópolis. Lei n. 13.465/2017. Termo aditivo firmado anos depois, em razão do descumprimento das medidas ajustadas. Instaurado o Procedimento Administrativo n. 09.2019.00004025-5 para acompanhar o andamento do processo de regularização do NUIC objeto da demanda. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002176-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/1/2026

Parte: Diretoria de Bem-Estar Animal de Florianópolis.

Conclusão: considerando que o presente inquérito civil foi instaurado com o objetivo de "apurar supostas irregularidades envolvendo o agendamento na castração de animais realizado pela Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA) no Município de Florianópolis", bem como que os fatos noticiados foram suficientemente esclarecidos pela Administração Municipal, não se verificando prejuízo ambiental que justifique a adoção de outras providências pelo Ministério Público, promovo o arquivamento do presente inquérito civil, com fundamento no art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000847-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Vereadora Carla Ayres; Vereadores Dalmo Menezes, Manu Vieira, Renato da Farmácia, Gilberto Alcebiádes Pinheiro e Roberto Katumi Oda.

Objeto: apuração acerca da apresentação e aprovação, no Município de Florianópolis, de projetos de lei destinados à denominação da Rua Laudelina Maria da Cruz Lemos, Mont Serrat, Florianópolis/SC, observada a Recomendação n. 8/2021/32PJ/CAP.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00304709-0 (SIG) E 5002306-35.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia de Mello Statzmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309061-0 (SIG) E 5002344-47.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Luísa Malmann Pompiani.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309061-0 (SIG) E 5002344-47.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055563-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: D. I. S., Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó e Município de Chapecó.

Conclusão: Notícia de Fato registrada a partir de representação que apontou supostas irregularidades na tramitação do PL que originou a Lei n. 8.195/2024, pela ausência, em tese, de estudo de impacto orçamentário-financeiro. Norma que instituiu um programa e estabeleceu diretrizes para sua implementação, sem criar novas despesas obrigatórias ou impor aumento de gastos públicos. Apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro dispensável. Inexistência de elementos que evidenciem flagrante ilegalidade na tramitação do Projeto de Lei n. 212/2024, que justifiquem a atuação do Ministério Público no âmbito da tutela difusa da moralidade administrativa ou do controle de constitucionalidade. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061340-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: representante sigiloso(a), M. A. N. e Município de Paial.

Conclusão: suposto desvio de função de servidor municipal. Representação formulada sob sigilo apontando que servidor nomeado para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Rural e Agricultura do Município de Paial estaria desempenhando atividades vinculadas ao setor de urbanismo. Diligências preliminares realizadas, com consulta a registros funcionais, pesquisa em diário oficial e análise de documentos administrativos. Ausência de elementos objetivos que indiquem desvio de função ou lesão ao interesse público. Inexistência de justa causa investigativa. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064288-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: P. da S. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação apontando suposta restrição à competitividade nas Concorrências Eletrônicas n. 173/2024 e 489/2025, lançadas pelo Município de Chapecó para execução de obras civis do Autódromo Internacional, em razão da vedação à participação de empresas em consórcio. Constatação negativa. Análise dos elementos informativos que não evidenciou, neste momento, indícios mínimos de restrição indevida à competitividade ou de direcionamento do resultado dos certames, tampouco de afronta qualificada à moralidade administrativa apta a justificar a instauração de procedimento investigatório. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004909-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: G. T. R. G. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação apontando possíveis irregularidades na gestão de vagas e convocações decorrentes de concurso público para o cargo de Assistente Pedagógico, no âmbito da rede municipal de ensino de Chapecó. Constatação negativa. Remanejo temporário de servidores efetivos para suprir vagas de Assistentes Pedagógicos devido a lapso temporal entre período de convocações, escolha de vagas e início do exercício. Medida necessária para assegurar continuidade e qualidade no atendimento escolar. Ausência de indícios de irregularidade nas convocações e na gestão de vagas. Fatos que não configuram, nem mesmo em tese, lesão ou ameaça a interesses tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002600-7

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Sociedade Concordeense de Ajuda e Proteção Animal - Con Animal (representante) e Município de Concórdia (representado).

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Controle de zoonoses e bem-estar animal. Apuração de suposta omissão do Município de Concórdia na realização de castração de felinos indicados pela sociedade concordeense de ajuda e proteção animal - Conanimal. Existência de programa municipal de esterilização gratuita. Adoção de critérios objetivos e ordem cronológica de atendimento. Realização de vistorias técnicas no local indicado. Constatação de número inferior de animais ao noticiado e autorização para captura pela ONG. Inexistência de inércia administrativa ou omissão ilícita. política pública em execução, ainda que sujeita a limitações operacionais. Ausência de justa causa para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239071-5 (SIG) E N. 5012364-39.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aline Del Pont Scarsi e Peter Marlon Ferrari de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00407997-3 (SIG) E N. 5023640-04.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Graziela Hipólito Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00362163-7 (SIG) E N. 5018979-45.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Lima da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99165-7654 - *e-mail*: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00368731-9 (SIG) E N. 5004730-44.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Gonçalves Inácio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00369920-4 (SIG) E N. 5019352-76.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Campos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99165-7654 - *e-mail*: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388104-1 (SIG) E 5005002-38.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Arthur Vinicius Marques Plaskievcs e Maria Júlia Marques Plaskievcs.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. -

Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00404545-4 (SIG) E 5021112-60.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Brice Lee Guillaume e Roseline Bruni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00257379-8 (SIG) E 5013119-63.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fátima Pilatti e Julia Fonseca Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00354453-3 (SIG) E 5018555-03.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Policarpo Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00362066-0 (SIG) E N. 5018925-79.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denis da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00367097-2 (SIG) E 5019139-70.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Raimundo Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00376704-2 (SIG) E 5019649-83.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur Gabriel Barros Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00382431-7 (SIG) E N. 5019888-87.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucilane Possidonio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00382835-7 (SIG) E 5019884-50.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Gustavo Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00385040-4 (SIG) E 5020033-46.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Marcelo Lima de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00388763-5 (SIG) E 5020297-63.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n.

40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00395696-1 (SIG) E 5020633-67.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Douglas Godoi Matiola e Tiago Simao Pulner.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00395723-8 (SIG) E 5020643-14.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raison Padilha Demétrio.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 11/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002943-0

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: Fundação Hospitalar de Curitibaanos - Hospital Regional Hélio Anjos Ortiz e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: inquérito civil. Cidadania. Hospital Regional Hélio Anjos Ortiz. Recursos Humanos. Demora nos atendimentos em urgência/emergência. Possíveis irregularidades. Possível inobservância à Portaria MS/GM n. 2.048/2002. Irregularidades não comprovadas. Identificação de outros fatores influenciando a mora nos atendimentos. Apresentadas medidas corretivas pelo hospital e município. Perda superveniente do interesse de agir. Inexistência de fundamento para ajuizamento de ação civil pública ou celebração de termo de ajustamento de condutas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00413389-9 (SIG) E 5005915-78.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Nasser da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9193-9929, E-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00413389-9 (SIG) E 5005915-78.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Nasser da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9193-9929, E-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 8/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001786-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Luciano Brighenti Ramos e Silvana Teresa Martins Ramos.

Objeto: acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas no acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública n. 5028078-97.2025.8.24.0033.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003158-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Edgar Jungton, Município de Jaraguá do Sul, Alexsandro Braun e Ivo Braun.

Conclusão: em consonância com os elementos técnicos acostados aos autos, conclui-se que a intervenção promovida pelo Município no curso d'água apresenta-se regular, não havendo elementos a demonstrar a ocorrência de dano ambiental a exigir a adoção de providências pelo Ministério Público, motivo pelo qual promovo o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2018.00005312-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/2/2026

Parte: Oesa Comércio e Representação S.A.

Conclusão: acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a empresa Oesa Comércio e Representação Ltda., decorrente do compromisso assumido no âmbito do procedimento administrativo instaurado para fiscalizar o adimplemento das obrigações ajustadas. Regularização das condutas. Quitação integral da multa aplicada em razão dos descumprimentos identificados. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Desnecessidade de manutenção dos autos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006759-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/11/2025

Parte: Martins & Aroldi Ltda.

Conclusão: acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a empresa Martins & Aroldi Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 79.756.524/0009-14, decorrente do termo celebrado no IC n. 06.2023.00003880-6. Cumprimento das obrigações. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Desnecessidade de manutenção dos autos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público, e.e.: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000284-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/1/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: procedimento administrativo instaurado para acompanhar a internação involuntária de F. J. C. V.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00138837-9 (SIG) E 5012797-86.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Delmonego.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00149814-1 (SIG) E 5013583-33.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Fausi Paradela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00582365-4 E 5005953-75.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zenita Gujava, representante da vítima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593893-3 E 5006078-43.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelino Arseno Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00593893-3 E 5006078-43.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria José de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00160947-4 (SIG) E 5014611-36.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Judite Alves da Rocha Tessaro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00417733-2 (SIG) E 5004241-50.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Arcanjo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 15/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062441-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Parte: Instituição de Longa Permanência para Idosos Blumerville.

Conclusão: arquivamento. ILPI que atende aos requisitos mínimos de atuação previstos na RDC n. 502/2021 da ANVISA.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005852-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Parte: I. E. S.

Conclusão: arquivamento. Ausência de situação de risco.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00008511-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Parte: H. S. C.

Conclusão: arquivamento. Ausência de situação de risco. Alimentos que podem ser demandados pelo próprio idoso ou aquele que esteja suportando sozinho o encargo.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000317-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/3/2025

Partes: Município de Joinville e outros.

Conclusão: constatadas ilegalidades e inconstitucionalidades na elaboração e aprovação do Diagnóstico Socioambiental da Microbacia 16-28. Conclui-se pela necessidade do ingresso de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063106-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apuração de possível situação de vulnerabilidade de dois caninos no imóvel localizado na Rua Marechal Malleti, n. 735, casa 2, Bairro Boa Vista, Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Notificações atendidas pela tutora. Animais com o bem-estar resguardado. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004353-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta omissão no atendimento prestado a um canino pelo Centro de Bem-Estar Animal. Atuação da SAMA. Canino Estralinho recebeu atendimento veterinário, tendo sido diagnosticado com cinomose. Posteriormente, veio a óbito em razão de episódio convulsivo. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005312-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/3/2026

Parte: Larissa Amorim.

Conclusão: apurar suposta situação de abandono de uma canina. Atuação do órgão ambiental. Animal adotado. Requisição de inquérito policial. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006011-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/3/2026

Parte: Jennifer Caroline.

Conclusão: apurar suposta situação de abandono de uma canina da raça pit bull, na Estrada Arataca, Bairro São Marcos, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Animal não encontrado. Instada, a noticiante informou que a canina está em lar

temporário. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008625-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Parte: Diego Machado.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, dos crimes previstos no art. 20, § 2º, da Lei n. 7.716/1989, art. 208, *caput*, e art 140, § 3º, ambos do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010346-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Parte: Carol P. V. Gonçalves.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo um cão nas proximidades da Rua Ministro Calógeras, n. 910, Centro, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000844-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Janaína Vitória Hoff Amaro e profissionais da Maternidade Darcy Vargas de Joinville.

Objeto: apurar relato de possíveis irregularidades no atendimento do parto de Janaína Vitoria Hoff Amaro.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00086810-2 (SIG) E 5005207-89.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elusa de Fátima Silva dos Santos e Soeli Terezinha de Oliveira Tomazi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487, E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 26/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000746-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Lages.

Conclusão: o objeto deste inquérito civil, referente à regularização das calçadas da Rua Portugal, encontra-se atendido quanto à adoção das providências administrativas essenciais pelo Município, já em curso e com medidas concretas iniciadas. Assim, cumprida a finalidade investigatória, o feito comporta arquivamento, sem prejuízo da instauração de procedimento administrativo para acompanhamento da efetiva execução das ações pendentes.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002046-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Parte: Delegacia de Polícia de Lages.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de agressão perpetrada contra o adolescente A. C. A., por cuidadora social no SAICA I. Situação está sendo devidamente apurada na seara criminal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Giancarlo Rosa Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000062-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Lages.

Conclusão: diante das avaliações técnicas atualizadas, que atestam a inexistência de risco atual à segurança dos usuários do Ginásio Jones Minosso, verifica-se que o objeto deste inquérito civil foi integralmente atendido. A municipalidade demonstrou ciência das condições da edificação, bem como das medidas preventivas necessárias enquanto não há viabilidade financeira para a revitalização integral da cobertura.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000896-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: Mariana Murtinho Costa e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a extensão irregular da Rua Manoel Vitorino Pereira, Bairro Brejaru, no Município de Palhoça, consistente na abertura clandestina de acesso viário ligando a referida rua à via geral do Aeropark, sem autorização do Poder Público e em possível afronta à ordem urbanística. No curso da instrução, o Município informou a adoção de providências administrativas, com o fechamento do acesso irregular anteriormente existente, conforme documentação fotográfica juntada aos autos. Inexistência de situação atual de lesão ou ameaça de lesão à ordem urbanística ou ao meio ambiente artificial que justifique a adoção de medidas judiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000867-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2026

Parte: Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.

Objeto: apurar suposto desfalque de médicos e profissionais da saúde no atendimento prestado pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do Médio Aririú, no Município de Palhoça.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00044386-4 E 5000201-40.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geórgia Morgana Nienkotter.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 21/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00543244-3 E 5015287-33.2025.8.24.0054 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 7/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00584657-0 E 5002897-83.2025.8.24.0054 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edinei Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079292-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonei Correa Bleichvel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00543244-3 5015287-33.2025.8.24.0054 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Miguel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 7/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00205858-6

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juciano Xavier de Oliveira e Jakeline Xavier.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminharem suas manifestações de inconformismo ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose11PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José/SC - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 136 do Código Penal. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00462264-0 (SIG) E N. 5025546-91.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. R. R.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - *WhatsApp*: (48) 99154-0478 - *e-mail*: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00530242-6 (SIG) E 5029382-72.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: L. dos S. D. e Marcos Rafael Silva de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - *WhatsApp*: (48) 99154-0478 - *e-mail*: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 17/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00009242-6

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Residências Inclusivas do Município de São José.

Conclusão: inexistência de motivação para continuidade do procedimento administrativo. Esgotado o objeto principal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001768-9

COMARCA: São José

ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª e 7ª Promotorias de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Comarca de São José.

Objeto: efetuar tratativas com o Juízo do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de São José, Secretaria de Assistência Social do Município de São José, Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do Município de São Pedro de Alcântara e Central de Penas e Medidas Alternativas de São José, para mapear e implementar projetos de recuperação e reeducação de homens autores de violência doméstica contra a mulher.

Membros do Ministério Público: Luciana Rosa e Alexandre Wiethorn Lemos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00267311-8 (SIG) E 5000421-09.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Franclin da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Manhattan - R. Wenceslau Bráz, 368 - Vila Moema, 88705-070, Tubarão - WhatsApp: (48) 99172-3283 - e-mail: tubarao01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 4/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000817-9

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Município de Araquari e Fundema - Araquari.

Objeto: apurar a atuação dos órgãos públicos competentes, em especial o ente municipal de Araquari e a Fundação do Meio Ambiente (FUNDEMA), no abandono de animais e no descarte inadequado de cadáveres de animais na Estrada Rio do Morro, no Município de Araquari.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000821-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Parte: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Araquari (FUNDEMA) de Araquari.

Objeto: apurar a atuação da FUNDEMA na denúncia de maus-tratos contra animais cometidos, em tese, por Mara e Irranir Antônio Carvalho em Araquari.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00344956-4 (SIG) E 5004926-72.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geisina Carla dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Piçarras - R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro, 88380-000, Balneário Piçarras - WhatsApp: (47) 99159-1504 - e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 29/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 08.2023.00464853-6 (SIG) E N. 5003991-03.2023.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jéssica de Oliveira Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Piçarras - R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro, 88380-000, Balneário Piçarras - WhatsApp: (47) 99159-1504 -e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 29/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002506-3

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Parte: Marco Antonio de Souza.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o suposto enriquecimento ilícito de Marco Antonio de Souza, servidor público municipal, por ofensa ao artigo 42, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras, pois, apesar de ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 14 a 23 de janeiro de 2024, teria recebido remuneração integral referente ao cargo em comissão de "Advogado". Ausência de indícios de enriquecimento ilícito. Horas não trabalhadas no período da viagem que foram compensadas de maneira prévia com anuência da chefia. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00380363-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisangela Aparecida dos Santos, Ezequiel Meireles, Ingrid Eduarda de Souza Alves, Kennedy Vargas Andrade, Marcelo Valieri e Priscila Meireles.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531421-5

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Alves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538862-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Ribeiro de Deus Junior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001574-1

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilene Jahn Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar suposta irregularidade na distribuição de pacientes entre os Laboratórios credenciados no Edital n. 08/2016, no Município de Gaspar. Ausência de comprovação do dolo e de dano ao erário. Conduta que não mais se encontra tipificada no artigo 11 da LIA. Rol taxativo do artigo 11 da LIA. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00411305-9 (SIG) E 5005609-81.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andriara Rane de Oliveira Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00421233-5 (SIG) E 5003713-09.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jesiel de Abreu Sammarco.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000737-86.2026.8.24.0025 E SIG N. 08.2026.00049933-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio Luiz Regis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça, previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal, no contexto da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Carência de prova mínima para a propositura da ação penal, visto a inexistência de prova da materialidade e de indícios de autoria do delito, não se verificando a justa causa essencial para a persecução criminal em juízo.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 26/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006288-4

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Ana Cândida Gonçalves Dias, Júlio César Corrêa, Waldemir Domingues e Gabrielle Martins Cardoso.

Objeto: apurar o suposto ato de abuso de autoridade praticado pelo policial militar Reginaldo Rizatti, bem como pelos policiais militares Cabo Diego Vargas da Silva e Palácio, no atendimento de ocorrência registrada em 23/12/2025, no Município de Balneário Rincão.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006305-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Guilherme Laurindo Honorato.

Objeto: apurar a suposta prática reiterada de maus-tratos contra animais, perpetrados, em tese, por Guilherme Laurindo Honorato.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00159160-1 (SIG) E 5001733-06.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00060516-4 (SIG) E 5000488-23.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsander Fortunato dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00081661-1 (SIG) E 5000977-60.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089937-0 (SIG) E 5001029-56.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas de Jesus João.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000284-79.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Henrique Lopes da Graca.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000284-79.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a possível infração penal prevista no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 6/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007827-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual irregularidade na realização do Processo Seletivo Simplificado n. 004/2026, pelo Município de Petrolândia.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000809-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: M.L.B. dos S. e Município de Joaçaba.

Objeto: apurar eventual irregularidade no descadastramento e negativa de atendimento à idosa M.L.B. dos S. pela Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha, de Joaçaba/SC.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000819-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: H. da R. B. e Secretaria Municipal de Saúde de Treze Tílias.

Objeto: apurar eventual omissão do poder público na realização de procedimento cirúrgico de que necessita a idosa H. da R. B.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00447827-3 (SIG) E 5005856-51.2024.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdileia Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00447827-3 (SIG) E 5005856-51.2024.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdileia Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00447827-3 (SIG) E 5005856-51.2024.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno da Silva Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000820-2

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Parte: FG Casas Pré-Fabricadas Ltda.

Objeto: notícia de possível ocorrência de crimes envolvendo a pessoa jurídica FG Casas Pré-Fabricadas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 46.885.343/0001-81.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000822-4

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Parte: Município de Mafra.

Objeto: acompanhar o fluxo de atendimentos na especialidade de neuropediatria no Município de Mafra, diante do elevado número de pacientes em espera e do longo tempo para realização das consultas.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00025846-3 (SIG) E 5000152-57.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Éverton Moisés Belarmino dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

Data: 1º/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00522064-2 (SIG) E 5001190-28.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Juliana Guths.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode/SC, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00457257-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erika Costa Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061414-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não havendo motivos para o andamento do presente procedimento, bem como, ante a ausência de elementos consistentes que indiquem a necessidade de outras investigações, o arquivamento da presente notícia de fato é a medida que se impõe. Assim, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, após análise detida de todos os documentos que instruem o presente requerimento, nesta data, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove o indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil e, por consequência, determina-se o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00076984-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailson Souza e Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004074-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Partes: Município de Bombinhas, Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas) e Condomínio Horizontal Panorâmico Bombinhas.

Conclusão: meio ambiente e ordem urbanística. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar a ausência de atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros referente às áreas da piscina e salão de festas do Condomínio Horizontal Panorâmico, localizado no Município de Bombinhas. Constatação de irregularidades. Após intervenção da Promotoria de Justiça, situação devidamente averiguada pela municipalidade, que expediu intimação visando à regularização das edificações e instalações quanto às normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme exigido pela legislação estadual aplicável e demais normas correlatas. Fiscalização e adoção de medidas pelo Município no exercício de seu poder-dever de polícia. Desnecessidade de acompanhamento e adoção de outras providências por parte do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001937-69.2025.8.24.0541

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Francisco Faeser de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificada da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de que não existem elementos aptos para comprovação da autoria dos fatos para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 6/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005487-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) e "a apurar".

Conclusão: procedimento preparatório. Direito ambiental. Supostos danos ambientais decorrentes do despejo irregular de efluentes nas proximidades do Grêmio Recreativo pertencente ao Círculo Militar do Batalhão do Exército Brasileiro. Autoria incerta. Fatos constatados no ano de 2021 e apenas comunicados via sistema GAIA em 2025. Ausência de indicativos atuais de poluição no local. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechihak Ferraz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002735-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: representante Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC; e representado Município de Anitápolis.

Conclusão: ajuizamento de Denúncia n. Autos n. 5000703-15.2026.8.24.0057 (SIG n. 08.2026.00074735-1), visando a responsabilização por prática de atividade potencialmente poluidora, sem a devida Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração Ambiental n. 34644-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/SC.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00156019-8 (SIG) E 5006691-24.2020.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jenifer Przedzmirski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007487-0 (SIG)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neli Wischral Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00156019-8 (SIG) E 5006691-24.2020.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ramilio Castilho Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00156019-8 (SIG) E 5006691-24.2020.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jenifer Przedzmirski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00086829-8 (SIG) E 5000504-93.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Gabriel da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000843-5

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Controle Interno da Prefeitura de Guaraciaba, Município de Guaraciaba, Evandro Dalmagro e JJGD Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na desapropriação do imóvel registrado na Matrícula n. 38.340 - parte do Lote Rural 69 (Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste) -, pela Prefeitura de Guaraciaba, em 2025.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00300799-7 (SIG) E N. 5003073-15.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicole Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339337-4 (SIG) E N. 5003473-29.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joreu Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00389100-6 (SIG) E N. 5004280-87.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Deonir da Silva Faria, Paulo Alex Muller Schinestzki e Sandra Maria Ferreira Schinestzki.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 -

Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00556943-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Devanir Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado contra José Devanir Pereira da Silva pela suposta prática do crime do artigo 24-A da Lei n. 11.340/2006. Arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00071658-0 (SIG) E N. 5000400-91.2026.8.24.0512 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jamile Santana de Souza, Edmilson Martins dos Anjos e Gabriel Luiz Vieira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime tipificado no artigo 171 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa para dar início à persecução criminal.

Membro do Ministério Público: Bruna Vieira Pratts

Data: 25/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002643-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: representante sigiloso, Município de Xaxim e Alexandre Brants.

Conclusão: inquérito civil. Representação por possível irregularidade acerca do suposto pagamento adicional de periculosidade do servidor Alexandre Brants. Exoneração do servidor. Remessa ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005546-8

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: representante: Dirlei Ferreira; e representado: Município de Ouro Verde.

Conclusão: diante das informações colhidas e da inexistência de elementos que indiquem prática de ato de improbidade administrativa, verifica-se que as irregularidades apontadas não apresentam gravidade suficiente para justificar a continuidade da investigação. As diligências realizadas demonstraram que o serviço de transporte escolar é executado diretamente pelo Município, com recursos próprios e regulamentação administrativa regular, não havendo contratação de terceiros nem prejuízo

ao erário. Constatada, ainda, a competência residual da área da Infância e Juventude para eventual tutela de direitos relacionados ao transporte de estudantes, conclui-se pelo arquivamento do presente Inquérito Civil, com a adoção das providências administrativas cabíveis.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005574-6

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: representante sigiloso e Município de Faxinal dos Guedes.

Conclusão: direito administrativo. Inquérito civil. Utilização de espaço público para realização de eventos. Descumprimento de requisitos da Lei Complementar municipal n. 89/2012. Inobservância do fluxo procedimental obrigatório. Expedição de recomendação. Acatamento pelo Município. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 5003076-61.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Margarida Fatima Caprini Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. Em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00080473-7

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Francisco Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito condução de veículo automotor sem habilitação. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos para caracterização do ilícito. Não exposição de terceiros a risco. Ausência vítimas. Perigo pessoal apenas ao condutor do veículo. Ausência de registros que indiquem a presença de vítimas determinadas.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00581539-8

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Litheli dos Santos (familiar da vítima Nivaldo da Rosa).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000, telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias do óbito de Nivaldo da Rosa. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00052699-5

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanuza Alves Soteli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000, telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova inequívoca de materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00052699-5

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhoion Ross Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova inequívoca de materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391336-1

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando da Veiga Fernandes Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova inequívoca da materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 7/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419679-5

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de prova inequívoca da materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419679-5

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hoelison Benjamim Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, Nº 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000, telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de prova inequívoca da materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00523447-0

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nayara Paes de Ataíde Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000, telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça, descumprimento de medida protetiva de urgência e lesão corporal. Promoção de arquivamento parcial, tão somente com relação ao delito de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Ausência de prova inequívoca da materialidade.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00092187-7 (SIG) E 5000373-41.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Divael de Oliveira da Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00092392-0 (SIG) E 5000376-93.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo Galdino Vita.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000871-3

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2026

Parte: Município de Itaiópolis.

Objeto: diretora do Centro de Educação Infantil Tia Erci, de Itaiópolis, não possui formação na área da Educação, como Licenciatura ou Pedagogia.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002493-8

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Parte: Carline Walker ME.

Conclusão: Inquérito Civil. Direito do Consumidor. Instrução que confirmou irregularidades praticadas pela empresa investigada inviáveis para consumo e em desacordo com a legislação sanitária. Celebração de termo de ajustamento de conduta prevendo a não reiteração das condutas, observância das normas sanitárias e consumeristas e pagamento de dano moral coletivo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001556-9

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Palmitos.

Objeto: fiscalizar o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2019.00002429-9 com o Município de Palmitos.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001557-0

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Palmitos.

Objeto: fiscalizar o termo de ajustamento de conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2025.00004981-1 com o Município de Palmitos.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001563-6

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Palmitos.

Objeto: fiscalizar o termo de ajustamento de conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2025.00002051-3 com o Município de Palmitos.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004848-9

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Parte: Enio de Almeida.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto ilícito ambiental praticado por Enio de Almeida, em Vargeão, consistente em danificar floresta nativa secundária, em estágio médio e inicial de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, na localidade de Linha Rio Liso. Celebração de termo de ajustamento de conduta para reparação integral dos danos ambientais apurados nos Autos de Infração Ambiental n. 13602-E, 13603-E e 13604-E, mediante a regularização das áreas no órgão ambiental competente e a integral execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Ausência de interesse para propositura de ação judicial. Arquivamento do inquérito civil, com fundamento no art. 48, inciso II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004307-4

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Município de Ibiam e Clóvis José Busatto.

Conclusão: investigação relativa aos Processos Licitatórios n. 003/2013 e 012/2013, referentes à contratação de transporte escolar no Município de Ibiam. Prescrição da pretensão sancionatória quanto a eventual ato de improbidade administrativa, permanecendo apenas a possibilidade de eventual ressarcimento ao erário. Revisões por aumento do preço do combustível que ocorreram de forma pontual, com falhas nas justificativas administrativas, sem demonstração de dano ao erário. Ausência de critérios objetivos e limitação de dados para aferição de eventual onerosidade excessiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thaysse Goedert Pauli

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 7/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 7/2026/MP (Processo n. 2026/003229). **Objeto:** Contratação de palestrante para

ministrar capacitação: Workshop Técnicas de Negociação na Tutela Coletiva - Landolfo Andrade de Souza. **Favorecido:** Estúdio LM Ltda. **Valor Total:** R\$ 12.000,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021. Florianópolis, 6 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 005/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/039188 | Processo Executório n. 2026/005769). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Abreu Química Indústria e Comércio Ltda. (Lotes 1 e 2), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 005/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de detergente multiuso e limpa vidros, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 11-3-2026 a 10-3-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 005/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/039188 | Processo Executório n. 2026/005770). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica GNB Comércio Atacadista Ltda. (Lotes 3, 4 e 6), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 006/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de Sabão em Pó, Sacos Plásticos de Lixo (15, 30, 50 e 100 litros) e de Coletor de Papel, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 11-3-2026 a 10-3-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 005/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/039188 | Processo Executório n. 2026/005772). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Goedert Ltda. (Lote 5), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 007/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de papel higiênico, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 11-3-2026 a 10-3-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 005/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/039188 | Processo Executório n. 2026/005773). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Rede Comércio Atacadista Ltda. (Lotes 7 e 9), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 008/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de filtro de papel e de garrafa térmica, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 11-3-2026 a 10-3-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 005/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/039188 | Processo Executório n. 2026/005774). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Briojaraguá Com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda. (Lote 8), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 009/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de guardanapo de papel, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 11-3-2026 a 10-3-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2025/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Funcional Technological Garment Ltda. **ARP 013/2025/MP: ADA 3**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0398/2026/MP (Processo n. 2026/004526)**, para a aquisição de 80 unidades de camiseta manga curta - diversos tamanhos, ao valor de R\$ 79,00 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 8**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0466/2026/MP (Processo n. 2026/006324)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 35 bombonas de 20 litros, 10 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 20 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para a Comarca da Grande Florianópolis (Fórum de Chapecó), ao valor total de R\$ 1.744,95. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 005/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 005/2024/MP (Processo n. 2024/003489), firmado entre este Órgão e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC. **Cláusulas: Primeira/ Da Alteração da Cláusula Quinta:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato, passando a constar a seguinte redação: [...]§ 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, [...] no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos** contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, confirme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. [...] **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de **1º-3-2026 a 28-2-2027**. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo implica R\$ 160.788,96 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), em que o valor mensal unitário representa R\$2.233,18 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata "Do Objeto do Contrato" do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de **1º-3-2026**, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 009/2021/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 009/2021/MP (Processo n. 2020/011344), firmado entre este Órgão e Smartmaq Ltda. **Cláusulas: Primeira/ Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato, passando a constar a seguinte redação: [...]§ 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, [...] no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos** contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, confirme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. [...] **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de **2-3-2026 a 1º-7-2026**. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica em R\$ 2.321,72 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), em que o valor mensal representa R\$ 580,43 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata "Do Objeto do Contrato" do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da assinatura para a Cláusula Primeira e a partir do dia **2-3-2026** para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 01/2026 AO CONVÊNIO N. 04/2025/FRBL - PROCESSO N. 2024/005661

Resumo do Termo Aditivo n. 01/2026 ao Convênio n. 04/2025/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA. **Cláusula Primeira/Do Valor:** Fica alterado o valor constante na Cláusula Quinta do termo convênio original, passando a constar: Dá-se a este convênio o valor de R\$ 782.323,08 (setecentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos), para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, a serem liberados pelo CONCEDENTE, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Conveniente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas de Capital	4.4.90.52.08	Equipamentos e materiais permanentes	0,00	782.323,08	782.323,08
Percentual (%)			0%	100%	100%
Total (R\$)			0,00	782.323,08	782.323,08

Cláusula Segunda/Da Classificação da Despesa: Fica alterada a Classificação da Despesa constante na Cláusula Sexta do termo convênio original, passando a constar: As despesas do presente convênio serão classificadas quanto a sua categoria econômica da seguinte forma:

Ano	Concedente (R\$)		Conveniente (R\$)		Total (R\$)
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	0,00	782.323,08	0,00	0,00	782.323,08
Total	0,00	782.323,08	0,00	0,00	782.323,08

Cláusula Terceira/Do Cronograma Físico: Fica alterado o Cronograma Físico constante na Cláusula Sétima do termo de convênio original, passando a constar: As atividades deste convênio serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir especificado:

Meta		Etapa		Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Quant.	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o HIJG	1	Processo Licitatório	Licitação Aquisição Tomógrafo de Feixe Cônico	1	Dez/2025	Mar/2026
		2	Descentralização Orçamentária	Descentralização Orçamentária	1	Mar/2026	Mar/2026
		3	Processo de Recebimento e Aceitação	Recebimento de EMH	1	Abr/2026	Abr/2026

		4	Treinamentos de cada tecnologia	Treinamento	1	Mai/2026	Mai/2026
		5	Repasse Financeiro e Pagamento	Reais	1	Jun/2026	Jun/2026
		6	Relatório Final do Projeto	Relatório	1	Jul/2026	Ago/2026

Cláusula Quarta/Da Liberação de Recursos: Fica alterado o Cronograma de Desembolso constante na Cláusula Oitava do termo de convênio original, passando a constar:

Met a	Etap a	Duração		Valores por Parcela (R\$)	
		Início	Término	2026	TOTAL
1	2	mar/2026	mar/2026	782.323,08	782.323,08
Total				782.323,08	782.323,08

Cláusula Quinta/Da Vigência: Fica alterada a Vigência constante na Cláusula Décima Quarta do termo de convênio original, passando a constar: O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do MPSC até 31/08/2026, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho. Cláusula Sexta: As demais cláusulas do convênio continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei n. 14.133/21 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 01/2026 AO CONVÊNIO N. 07/2024/FRBL - PROCESSO N. 2023/005236

Resumo do Termo Aditivo n. 01/2026 ao Convênio n. 07/2024/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do **Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE**. **Cláusula Primeira/Do Valor:** Fica alterado o valor constante na Cláusula Quinta do termo convênio original, passando a constar: convênio original, passando a constar: Dá-se a este convênio o valor de **R\$ 7.677.522,65 (sete milhões, seiscientos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, a serem liberados pelo CONCEDENTE, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Conveniente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas de Capital	4.4.90.52.08	Equipamentos e materiais permanentes	0,00	7.677.522,65	7.677.522,65
Percentual (%)			0%	100%	100%
Total (R\$)			0,00	7.677.522,65	7.677.522,65

Cláusula Segunda/Da Classificação da Despesa: Fica alterada a Classificação da Despesa constante na Cláusula Sexta do termo convênio original, passando a constar: As despesas do presente convênio serão classificadas quanto a sua categoria econômica da seguinte forma:

Ano	Concedente (R\$)		Conveniente (R\$)		Total (R\$)
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	0,00	7.677.522,65	0,00	0,00	7.677.522,65
Total	0,00	7.677.522,65	0,00	0,00	7.677.522,65

Cláusula Terceira/Do Cronograma Físico: Fica alterado o Cronograma de Físico constante na Cláusula Sétima do termo de convênio original, passando a constar:

Meta		Etapa		Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Quant.	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o HIJG	1	Processo Licitatório	Licitação	1	Set/2024	Jun/2026
		2	Descentralização orçamentária	Descentralização Orçamentária	1	Fev/2026	Fev/2026
		3	Aquisição Audiômetro	Audiômetro	2	Jun/2025	Jun/2026
		4	Aquisição Imitanciômetro Portátil	Imitanciômetro	1	Jun/2025	Jun/2026
		5	Aquisição Bera portátil	Bera	2	Jun/2025	Jun/2026
		6	Aquisição Central de Monitorização	Central de Monitorização	1	Jun/2025	Jun/2026

7	Aquisição Oxímetro Cerebral Somático	Oxímetro Cerebral	1	Jun/2025	Jun/2026
8	Aquisição Bisturi Elétrico	Bisturi Elétrico	5	Jun/2025	Jun/2026
9	Aquisição Eletroencefalógrafo	Eletroencefalógrafo	2	Jun/2025	Jun/2026
10	Aquisição Ultrassom Portátil	Ultrassom Portátil	1	Jun/2025	Jun/2026
11	Aquisição Ultrassom Estacionário	Ultrassom Estacionário	1	Jun/2025	Jun/2026
12	Aquisição Microscópio para Neurocirurgia	Microscópio para Neurocirurgia	1	Jun/2025	Jun/2026
13	Processo de Recebimento e Aceitação	Recebimento de EMH	1	Ago/2025	Jul/2026
14	Treinamentos de cada tecnologia	Treinamento	10	Nov/2025	Ago/2026
15	Repasso Financeiro e Pagamento	Reais	1	Ago/2025	Ago/2026
16	Relatório Final do Projeto	Relatório	17	Set/2026	Out/2026

Cláusula Quarta/Da Liberação de Recursos: Fica alterado o Cronograma de Desembolso constante na Cláusula Oitava do termo de convênio original, passando a constar:

Met a	Etapa	Duração		Valores por Parcela (R\$) - Mês/Ano do Exercício	
		Início	Término	2026	TOTAL
1	2	fev/2026	fev/2026	7.677.522,65	7.677.522,65
Total				7.677.522,65	7.677.522,65

Cláusula Quinta/Da Vigência: Fica alterada a Vigência constante na Cláusula Décima Quarta do termo de convênio original, passando a constar: O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC até **31/12/2026**, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho.

Cláusula Sétima: As demais cláusulas do convênio continuam íntegras e inalteradas.

Base Legal: Lei n. 14.133/21 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS